

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Betim Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre constituição de comissão de avaliação dos requerimentos de afastamento e licença para capacitação do IFMG-Campus Betim.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº nº 03, de 15 /01/2020, publicada no DOU de 16/01/2020, Seção 2, pág. 30, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO: Item 3.1.1 do Edital 01/2020 do IFMG-Campus Betim, que trata do processo seletivo para afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e licença para capacitação de servidores técnico-administrativos lotados no IFMG-*Campus* Betim.

RESOLVE:

Art 1º CONSTITUIR comissão de avaliação responsável pelos processos de afastamento e licenças referentes ao Edital 01/2020 do IFMG-*Campus* Betim, com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Função
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Presidente
Cláudia Motta da Rocha Naves	2162513	Membro
Alexsandra Aparecida da Fonseca Ferreira	2402233	Membro
Paulo José Beraldo	2403051	Membro Suplente

- **Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Betim.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Kelly Andaki Nunes**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/01/2020, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0493667** e o código CRC **DCED18B1**.

23792.000975/2018-00 0148309v1